

Aos

Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - SINDSEMP/RN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Prezados Senhores:

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - SINDSEMP/RN, localizado nesta Capital, à Rua Valdir Targino, 3649, 1º andar, Candelária, Cep: 59064-670, vimos pelo presente convocar os **SERVIDORES SINDICALIZADOS** para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a **realizar-se no dia 24 de março de 2017, às 14:30 horas, na sede do SINDSEMP/RN, à Rua Valdir Targino, 3649, 1º andar, Candelária, Cep: 59064-670, nesta Capital, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos presentes, ou às 15:00 horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de servidores, a fim de deliberarem/aprovarem sobre o seguinte assunto do dia:**

- Discussão sobre as datas-base 2015, 2016 e 2017;
- Discussão sobre agenda propositiva do SINDSEMP/RN para os candidatos a Procurador-Geral de Justiça no pleito de abril de 2017;
- Discussão para que os servidores possam participar, através do SINDSEMP/RN, do debate que será realizado entre os candidatos a Procurador-Geral de Justiça em abril de 2017;
- Outros assuntos de interesse da entidade.

As propostas a serem submetidas à Assembleia Geral devem, preferencialmente, ser encaminhadas pelos SINDICALIZADOS até o dia 17/03, a fim de serem organizadas (sindsemprn@sindsemprn.org.br).





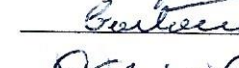
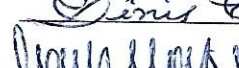
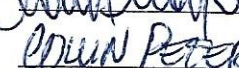
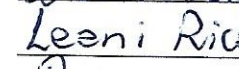
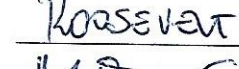

Publique-se. Cumpra-se.



Luiz Felipe Paz de Almeida
Presidente do SINDSEMP/RN

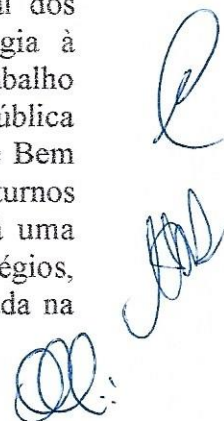
Natal, 10 de março de 2017.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SEDE DO SINDSEMP/RN, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, À RUA VALDIR TARGINO, 3649, 1º ANDAR, CANDELÁRIA, CEP: 59064-670, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - TRIBUNA DO NORTE, CADERNO DE NATAL, PÁGINA 12, DO DIA 11 DE MARÇO DE 2017,

1. 
2. 
3. 
4.  - Luiz Felipe Paz de Almeida.
5.  - Renan Santana da Silveira
6. 
7.  - Goutinho de A. Figueiredo
8.  - Denis C. J. Pereira
9.  - ~~Wagner~~
10. EDUIN PETERSON MENDES CHAVES
11. Leoni Ricardo F Lucena
12. ROOSEVELT FURTADO P. DO GRASO
13. M^{te} Suelis S. Bollio
14. Romelio Ferreira Barros.
15. 
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____

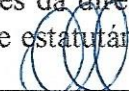
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE, NA SEDE DO SINDSEMP/RN, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, NA SEDE DA ENTIDADE, LOCALIZADA NA RUA VALDIR TARGINO, Nº 3649, 1º ANDAR, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – TRIBUNA DO NORTE, CADERNO DE NATAL, PÁGINA 12, DO DIA 11 DE MARÇO DE 2017.


Aos trinta e um dias do mês de março de 2017, às 15h00min em segunda e última convocação na Sede do Sindicato, Rua Valdir Targino, n.º 3649, 1º andar, Candelária, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os integrantes da categoria, conforme edital de convocação publicado no jornal Tribuna do Norte, Caderno de Natal, página 12, do dia 11 de março de 2017, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: A) discussão sobre a Data-Base de 2015 a 2017; B) discussão sobre agenda propositiva do SINDSEMP-RN para os candidatos a Procurador-Geral de Justiça na eleição de 2017; C) participação do SINDSEMP-RN do debate entre os candidatos a Procurador-Geral de Justiça; D) outros assuntos de interesse. Iniciados os trabalhos com os membros presentes e na forma estatutária, o Sr. Felipe Luiz Paz de Almeida, diretor presidente da entidade, constatando o quórum regulamentar, em ato contínuo convidou para secretariar os trabalhos o Sr. José Maurício de Souza Neto e este aceitou de pronto o encargo. Na sequência, o Secretário Geral da Entidade, Aldo Clemente de Araújo Filho, fez uso da palavra para, novamente, esclarecer os motivos do adiamento da assembleia do dia 24/03/2017 para hoje. Declinou que a presente assembleia veio a ser convocada pelo clamor da Categoria, que reiteradamente pede a realização de reuniões, porém, é de se lamentar o baixo *quorum*, o que, infelizmente, é uma constante, tendo recebido o Sindicato, inclusive, várias ligações de servidores apreensivos com o próprio fato em si de participar em assembleias, temerosos com as *consequencias* de tal engajamento. Em seguida, o Sr. Presidente passou a colocar em apreciação os itens pautados. Quanto ao item A) da convocação, foi aprovado à unanimidade que a Diretoria do Sindicato está autorizada a negociar com a Administração Superior as datas-base desde 2015, desde que isso não represente negociação do percentual mínimo garantido (reposição inflacionária) ou de montante (pecúnia) do passivo. Na eventual necessidade disso, será convocada uma nova assembleia de servidores para este fim; colocado em apreciação o item B) da convocação, foram propostas as seguintes *perguntas* a serem utilizadas como uma forma de *entrevista* com os candidatos a Procurador-Geral de Justiça para a Eleição de 2017: 01. Qual o compromisso de Vossa Senhoria com a DATA-BASE dos servidores, considerando-se desde 2015, tendo em vista, inclusive as afirmações do atual gestor a respeito? 02. Quanto ao PLANO de CARGOS dos servidores, é possível efetivar aumento do número / escalonamento da Classe Especial do Plano de Cargos dos Servidores e aumentar o percentual dos adicionais de qualificação e diminuição dos parâmetros *interclasses* (analogia à diminuição de entrâncias para os membros)? 03. Considerando a Jornada de Trabalho do Tribunal de Justiça do RN e de diversos outros órgãos da Administração Pública Estadual, e, considerando ainda estudo já realizado anteriormente pelo Setor de Bem Estar da própria Procuradoria-Geral de Justiça, é possível efetivar o quanto antes turnos ininterruptos de serviço, com escala corrida de 6 ou 7 horas? E mais, haverá uma rediscussão ampla da *Resolução do Ponto* e FINALIZAÇÃO da política de privilégios, já que sabidamente há servidores que não estão submetidos ao controle de jornada na




atual gestão. 04. Vossa Senhoria firma compromisso para que se suspendam de imediato os descontos que se processam na folha de pagamento dos servidores a partir de faltas ou outros problemas com a frequência sem sequer haver uma prévia instauração de procedimento próprio (garantindo-se ampla defesa e contraditório – reformulação da Resolução do Ponto)? 05. Vossa Senhoria se compromete, ainda, a determinar a revisão geral de todos os procedimentos administrativos que estão em curso em desfavor de servidores, dando-se a devida atenção à ampla defesa e ao contraditório e o devido conhecimento ao Sindicato da Categoria? 06. Vossa Senhoria está alinhado(a) com a atual Administração em relação às *políticas para com os servidores*? Qual a sua análise sucinta da gestão do último Procurador-Geral? Crítica principal e Elogio Principal (observada a relação da Administração com o Servidor)? 07. Vossa Senhoria firma o compromisso de realizar os processos de REMOÇÕES dos Servidores conforme legalmente previsto (anualmente) e com regras claras e objetivas, observando-se estritamente os parâmetros de legalidade (compromisso para abrir de imediato para a próxima data possível a totalidade das vagas abertas)? 08. Qual a possibilidade de incremento do incentivo de qualificação dos servidores também quanto a adoção de políticas institucionais mais efetivas para tanto, inclusive com a busca de, por ex. mais vagas para mestrados e doutorados nas mais diversas áreas de conhecimento, claro, desde que se tenha correlação com as funções dos interessados?; 09. Qual a possibilidade de se retomar a realização de uma Jornada de Capacitação mais bem estruturada e com atividades que realmente venham a não apenas visar aprimoramento e aperfeiçoamento funcional, mas também como forma de congregação e integração dos servidores, em especial entre aqueles da Capital e do interior do Estado; 10. Chegou ao conhecimento de Vossa Senhoria a Pauta Permanente dos Servidores? Qual a impressão de Vossa Senhoria a respeito, e, qual seu compromisso no cumprimento dos pontos ali estampados uma vez alçado(a) ao cargo de Procurador(a)-Geral de Justiça? Pede-se para que destaque o(s) ponto(s) e compromissos a respeito de cada um; 11. Uma vez retirado, em tese, o alcance da Reforma Previdenciária dos servidores estaduais, dentre os quais estão os Servidores do Ministério Público, resta a Reforma Trabalhista. O(A) candidato(a) entende que deverá aplica-la em que medida no âmbito do Ministério Público? O que Vossa Senhoria pensa a respeito da terceirização no sentido de que podem atingir diretamente as funções hoje desempenhadas por servidores efetivos e comissionados do Quadro do MP/RN; 12. Para finalizar, o(a) candidato(a) está aberto(a) à ideia e tem intenção de efetivamente implementar, ainda que de forma proporcional, como ocorre no âmbito das Universidades, o direito dos servidores efetivos votarem para a escolha dos candidatos à composição da Lista Tríplice de Procurador-Geral de Justiça?; quanto ao item C) da convocação ficou estabelecido que o SINDSEMP-RN irá requerer à AMPERN a gravação do Debate dos candidatos a PGJ, e, bem assim, exposto todo o material entregue a cada um dos candidatos e requerida a intermediação da AMPERN para exposição dos itens principais de interesse da Classe dos servidores; no item D) da convocação, discutiu-se a melhor ordem para a apresentação das perguntas a serem apresentadas aos Candidatos a Procurador-Geral de Justiça no pleito de 2017. Ainda, foi aprovada a remessa da *Eleição Paralela (Simbólica)*, a ser realizada pelo SINDSEMP-RN relativamente ao pleito de 2017 para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, ao senhor Governador do Estado. Finalmente, decidiu-se incluir na Pauta Permanente ou nas perguntas a serem formalmente entregues aos candidatos a Procurador-Geral de Justiça (2017) a pretensão de se “*Estabelecer permanente diálogo institucional com o SINDSEMP, ouvindo-o, sempre que possível, antes da tomada de decisões afetas às condições de trabalho, atribuições e demais situações funcionais dos servidores do MPRN;*”. Colocado em votação, aceitos por unanimidade. Foi colocada ainda em votação a ratificação da pauta



permanente da categoria, com algumas alterações aprovadas a unanimidade: - desconto no ponto/prazo para compensar/reformulação da portaria; - Melhorias no PCCR, com a implementação dos pleitos encaminhados à Administração Superior do Parquet, com implementação de mais níveis; - Alteração da jornada diária de trabalho para 7h ou 6h corridas; - Revisão/implementação nos % dos AQ's. A pauta permanente alterada segue anexa a esta ata. Em discussão, foi aprovada a unanimidade. Ainda, aprovamos as prioridades em negociação: 1) data-base; 2) plano de cargos e 3) horário corrido. Foi aprovada ainda a desnecessidade em não registrar a ata, para que não gere despesas. Dando continuidade ao trabalho com os integrantes da diretoria presentes e constantes da lista de presença, conforme disposições legais e estatutárias, e, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a assembleia e eu  José Maurício de Souza Neto, designado especialmente para secretariar o Ato, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da mesa e por mim, tudo conforme lista de presença anexa. *Data supra.*


Luiz Felipe Paz de Almeida
Presidente do SINDSEMP/RN


José Maurício de Souza Neto
Secretário do ATO
Secretário de Finanças e Patrimônio do SINDSEMP/RN



Aldo Clemente de Araújo Filho
Secretário-Geral do SINDSEMP/RN

PAUTA PERMANENTE

- Aprovação de uma Lei Estadual de iniciativa do MP/RN (PGJ), para combater possíveis casos de assédio moral na Instituição;
- Desconto no ponto/prazo para compensar/reformulação da portaria;
- Discussão e adoção de medidas efetivas para impedir a continuidade de desvios de funções dos servidores do Ministério Público. Ou, subsidiariamente, adoção das medidas necessárias para a compensação pecuniária respectiva;
- Melhorias no PCCR, com a implementação dos pleitos encaminhados à Administração Superior do *Parquet*, com implementação de mais níveis;
- Alteração da jornada diária de trabalho para 7h ou 6h corridas;
- Realização de concurso público para o cargo de Analista – Área de Direito (ainda inexistente);
- Mudança na legislação com o retorno do percentual de ocupação de 50% dos cargos comissionados por servidores efetivos;
- Criação e provimento de cargos efetivos suficientes para ocupação de vagas fixas e cargos comissionados, sem prejudicar a continuidade do serviço;
- Elevação do requisito de investidura do cargo de Técnico do Ministério Público para nível superior;
- Alteração do PCCR quanto aos percentuais aplicados para avanço na carreira: 5% na Classe inicial (A), 6% na Classe intermediária (B), 8% na classe avançada “C” e de 10% na classe Especial;
- Elaboração e implementação de *normatização* que proíba o servidor efetivo de realizar atividades em matéria eleitoral nas Promotorias enquanto não existir norma Federal que beneficie a classe de servidores nacionalmente;
- Revisão/implementação nos % dos AQ’s.



Luiz Felipe Paz de Almeida
Presidente do SINDSEMP/RN



Aldo Clemente de Araújo Filho
Secretário Geral do SINDSEMP/RN
Coordenador Executivo da FENAMP